



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2008

“Concede Título de Cidadão Iperoense”

A **Câmara Municipal de Iperó**, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Iperoense a Sr. **JOSÉ ALBERTO LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo Único – O Diploma referente ao presente Título será entregue em ato solene a ser previamente marcado pela Mesa Diretora da Câmara.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Grácio Antonio Vieira” em 12 de março de 2008.

José Amilton de Camargo

Presidente

Marlon Ferrari

Vice-Presidente

Valdo Manoel Gomes

1º Secretário

Sergio Poli Simon

2º Secretário